



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Jacuípe

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA
(DULCE PARTEIRA).”**

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA).”

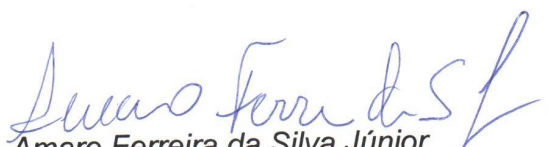
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde que está em fase de conclusão no Loteamento Amaro Felix da Silva, nesta Cidade, passa a denominar-se de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEJA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA).

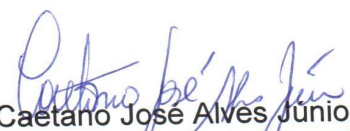
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.


Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 576 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA), foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 22 de dezembro de 2021.

Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

Recebido em 22/12/2021